



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO
[N.º195/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
90005	CHEONG SIN IENG	77123	LAM POU LAM
111869	LOU HANG KIN	121606	FONG IOK PENG
82821	U NGAI FAI	87432	PANG KA WENG
89483	LEI CHON SENG	103100	CHOU PEK CHI
107418	WONG CHIO KENG	115747	CHEONG IOK MAN
126736	LAM CHAN CHUN	92943	CHEONG KA IAN
116840	CHAN U IEONG	119703	HO KAI CHONG
121640	CHEONG WAI LIN	72954	CHEONG KIN MAN
76763	LEI TAK FAI	88326	LONG KIN SENG
116802	NG KEI IN	77099	CHAN KUOK HENG
*112115	*AO PUI MAN	75275	TONG I LIN
89559	CHIANG IENG NAM	82382	POON VAI SI
126196	FONG SIO HONG	90032	WONG CHONG I
98634	LEI KAM HOU	80795	CHAN LAI HENG
99745	TANG KIN IP	*115295	*LEI HOI CHIO
75308	TAM IAN TENG	118466	WONG NGA MAN
60178	HONG VONG FAT	92735	CHEONG KAN CHAI
69705	CHAO NGA I	119966	TANG IAO KIT
94236	CHAU TAT CHI	82843	CHE IO TONG
87158	MAK TAK HOU	52328	NG PUI KIN
*80082	*NG WENG LONG	85859	U KIN FONG
82487	PUN KAM KUONG	81404	KUOK CHON HONG
76135	HO KOK HONG	88958	LAU KAM KEUNG
72893	WU CHO IAN	103707	HO MEI SIN
85910	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO	104546	TANG WAI YENG
95106	WONG SU HONG	98993	LAM MONG
70454	LAM IOK CHENG	83697	HO CHEOK IN
110657	SOU KAI IP	127622	LAM KUN FONG
92067	KUAN CHON IN	107900	LEANDRO EUGENIO DA ROSA
80238	MAK IOK I	121847	CHAN SUT WAI

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do

Bairro Norte), no dia 11 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

20 de Junho de 2012